

RECURSO ADMINISTRATIVO

“CEDIN HELENA VAZ DE LIMA SOLIVA”

Edital de Chamamento Público n.º 001/SEC/DGPE/2025 – Centro de Educação Infantil (CEDIN)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 97.338/2025

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **52.219.611/0001-29**, com sede em **Rua dos Eletricistas, nº 209, sala 3, Parque Novo Horizonte - SJC**, neste ato representada por seu Presidente, **Leonardo Ramos Silveira**, vem, respeitosamente, à presença da **Comissão de Seleção da Secretaria de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos**, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no Edital e na Lei Federal n.º 13.019/2014, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. PRELIMINAR: DO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO POR VÍCIO INSANÁVEL

Preliminarmente, a Recorrente solicita a imediata desclassificação da OSC **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU**, CNPJ **04.304.338/0001-98**, devido à não conformidade de sua Proposta (Plano de Trabalho) com os requisitos obrigatórios do Edital e seu Termo de Referência.

O erro em questão é **crítico** e, em Chamamentos Públicos regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), é causa para a desclassificação da proposta. A argumentação se foca na violação do princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** e da **isonomia**.

1.1 Violação da Vinculação ao Edital e do Termo de Referência (Vício de Forma)

O **Termo de Referência (Anexo I)** do Edital estabelece, de forma taxativa, as metas, os Indicadores e os Meios de Verificação a serem utilizados. Por tratar-se de um **Termo de Colaboração** para a administração de uma política pública da educação (CEDIN), o objeto, as



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

metas e seus critérios de medição (Indicadores) já estão previamente definidos pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Diferenciação Jurídica Grave: Nos termos da Lei nº 13.019/2014, a elaboração integral das metas é uma característica do **Termo de Fomento**, onde a iniciativa e a definição da integralidade da proposta cabem à OSC. No presente caso, o **Termo de Colaboração** visa a execução de uma política pública já definida, sendo **gravíssimo** o ato da OSC de alterar os Indicadores e Meios de Verificação.

Obrigatoriedade da Estrutura: O Plano de Trabalho (Anexo III) não é um documento de criação livre em todas as suas partes. A ele cabe a exigência de **reprodução integral e fiel** dos Indicadores e Meios de Verificação definidos no Termo de Referência (Anexo I). A margem de criação da OSC se limita aos campos estritamente operacionais (Metodologia, Etapas, Atividades).

Conclusão: Ao alterar ou criar novos Indicadores e Meios de Verificação, a OSC apresentou um Plano de Trabalho que **não corresponde ao modelo obrigatório do Edital** e não se vincula ao objeto da parceria, conforme definido pelo Poder Público.

1.2 Quebra da Isonomia e da Comparabilidade das Propostas

A exigência de Indicadores e Meios de Verificação fixos visa garantir a **isonomia** (igualdade de condições) entre todos os participantes e a **objetividade** da Comissão de Seleção.

Prejuízo à Isonomia: Se cada proponente puder criar seus próprios indicadores, a competição se torna desigual. A OSC em primeiro lugar obteve uma **vantagem indevida** ao competir com indicadores que ela mesma escolheu ou criou, potencialmente facilitando o atingimento ou a avaliação.

Prejuízo à Seleção: A Comissão de Seleção perde a capacidade de comparar de forma objetiva a qualidade das propostas. A avaliação deve ser feita em relação a *como* a OSC atingirá os indicadores **exigidos** pela Secretaria, e não em relação a indicadores que ela mesma estabeleceu.

Prejuízo Concorrencial: O vício material em questão colocou as demais concorrentes em manifesto prejuízo, uma vez que estas alcançaram pontuação inferior em um certame onde a proposta vencedora alterou os parâmetros objetivos de avaliação, violando o princípio da competitividade justa e o direito à igualdade de condições.

📍 Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos

✉ educandocomamoradm@gmail.com

☎ 11 95082.3994

1.3 Caráter Eliminatorio do Vício (Pena de Desclassificação)

O não cumprimento de regras essenciais para a formatação e conteúdo obrigatório do Plano de Trabalho é, via de regra, considerado um **vício insanável** (que não pode ser corrigido) e passível de desclassificação.

Ao mudar os Indicadores e Meios de Verificação, a OSC não cometeu um erro de digitação, mas sim uma **alteração substancial nos critérios de monitoramento do resultado**, tornando sua proposta não aderente ao objeto do Chamamento.

Indicadores e Meios de Verificação descritos no Anexo I do Termo de Referência:

VI – INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

1. META: Garantir o direito à escola, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDBN) e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a Educação Infantil é um direito da criança e uma obrigação do Estado, assegurando o acesso e a permanência.

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;
- Ausência de vagas ociosas na Unidade Escolar;
- Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor de Supervisão de Ensino;
- Busca ativa nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Meios de Verificação

- Sistema Secretaria Escolar Digital (Sed) atualizado, em consonância com o Sistema de Administração Escolar (eSISTAE);
- Dados do censo escolar do ano vigente;
- Prontuários dos alunos completo e atualizados;
- Visitas in loco para verificar a real ocupação das salas de aula;

- Calendário Escolar homologado;
- Evidências da Busca Ativa.



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

2. META: Oferecer um atendimento de equidade e qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da Região do Município na qual o CEDIN está inserido.

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola;
- Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem;
- Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC;
- Documentação dos processos formativos;
- Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.

Meios de Verificação

- Listas de presença da participação nas formações;
- Relatórios/Sínteses das formações realizadas;
- Materiais utilizados na formação;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Planos de Formação Continuada;
- Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes;
- Cronogramas de limpeza e organização;
- Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças);
- Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Planos de ação;
- Registros da reunião da equipe gestora;
- Registro de atendimento à comunidade de aprendizagem.

3. META: Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo.

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Percentual de participação das famílias em reuniões de pais;
- Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos;
- Parcerias com as famílias, comunidade e instituições locais nos projetos da Unidade Escolar;
- Percentual da participação periódica das famílias e comunidade local em eventos formativos;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;
- Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar;
- Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade.

Meios de Verificação

- Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos com as famílias e comunidade local;
- Listas de presença;
- Pautas das reuniões ou palestras;
- Relatórios descritivo das ações/eventos realizados;
- Planos de ação;
- Pesquisas;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Relatórios de avaliação das ações (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Registro de comunicação com a família;
- Registro de contatos para parcerias;
- Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.

4. META: Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao Currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.

📍 Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos

✉ educandocomamoradm@gmail.com

☎ 11 95082.3994



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar;
- Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças;
- Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários;
- Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem;
- Atendimento com equidade a todas as crianças;

Meios de Verificação

- Plano de ação;
- Documentação Pedagógica;
- Rotina da escola;
- Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Planejamento;
- Pauta de observação;
- Avaliação das ações.

5.META: Monitorar os dados e resultados de aprendizagem e frequência das crianças.

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Frequência das crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas;
- Cumprimento das metas pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Meios de Verificação

- Acompanhamento do diário digital;
- Registros de busca ativa;
- Relatórios de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;
- Registros das reuniões da equipe gestora;
- Planejamentos;
- Pautas de observação;
- Plano de ação;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Avaliações das ações.



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

Indicadores e Meios de Verificação utilizados pela OSC AAMU:

Meta 1 - Garantir o direito à escola, de acordo com a L.D.B e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a educação infantil é um direito da criança e uma obrigação do Estado.	Período De Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2026	Janeiro 2028
Indicadores do cumprimento da meta		
● Alunos devidamente matriculados em conformidade com as orientações da SEC; ● Não ocorrência de vagas ociosas; ● Cumprimento integral Calendário Escolar homologado, em todos os seus dias letivos, em conformidade com o estipulado pelo Setor de Supervisão de Ensino ● Participação das famílias em reuniões, eventos e acompanhamento diário da assiduidade dos alunos.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
● Monitoramento do pleno funcionamento do CEDIN ao longo do ano letivo, por meio de relatórios de execução e atividades elaborados por nossa administração; ● Levantamento quantitativo dos alunos matriculados nos Sistema Secretaria Escolar Digital (Sed) atualizado, em consonância com o Sistema de Administração Escolar (eSISTAE); ● Pauta de observação/olhar e Visita in loco;		
● Registro das atividades e frequência por meio do Diário Digital; ● Prontuários dos alunos completo e atualizados ● Evidências da Busca Ativa (registros de contato telefônico, visitas e encaminhamentos).		



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

Meta 2 -Oferecer um atendimento de equidade e qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da Região do Município na qual o CEDIN está inserido	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2026	Dezembro 2027

Indicadores do cumprimento da meta

- Formação continuada para desenvolvimento da equipe como diferentes segmento da escola(professores,auxiliares equipe de apoio);
- Documentação dos Processos formativos;
- Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC;
- Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem
- Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Listas de presença da participação nas formações;
 - Registros/Evidências (fotos, documentos, videos) dos processos formativos;
 - Relatórios/Sínteses das formações realizadas e materiais utilizados;
 - Plano de Formação continuada;
 - Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários) e Planos de ação
-
- Cronograma das formações;
 - Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes e Cronogramas de limpeza e organização
 - Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças)
 - Foto Video dos Espaços Internos e externos;
 - Cronograma de Organização dos Espaços Internos e externos;
 - Relatórios de execução

📍 Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos

✉ educandocomamoradm@gmail.com

☎ 11 95082.3994



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

Meta 3 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo

Período de Execução

Início

Término

Maio 2026

Dezembro 2027

Indicadores do cumprimento da meta

- Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos;
- Percentual de participação das famílias em reuniões de pais e em eventos formativos;
- Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da Unidade Escolar;
- Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade;
- Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos.
- Listas de presença e Pautas das reuniões ou palestras.
- Relatórios descritivo das ações/eventos realizados.
- Pesquisas (de satisfação) e Relatórios de avaliação das ações.
- Registro de comunicação com a família.
- Registro de contatos para parcerias e Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.





AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

Meta 4 - Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao Currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.

Período de Execução

Início

Término

Janeiro
2026

Dezembro
2027

Indicadores do cumprimento da meta

- Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar.
- Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças.
- Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários.
- Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças.
- Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem.
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Plano de ação.
- Documentação Pedagógica (portfólios, registros)
- Rotina da escola
- Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças.
- Registros/Evidências (fotos, documentos, vídeos)
- Planejamento (diário, semanal e mensal)
- Pauta de observação
- Avaliação das ações.

📍 Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos

✉ educandocomamoradm@gmail.com

☎ 11 95082.3994

Meta 5 - Monitorar os dados e resultados de aprendizagem e frequência das crianças.

Período de Execução

Início

Término

Maio 2026

**Novembro
2027**

Indicadores do cumprimento da meta

- Frequência Das Crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;
- Gerenciamento De Aquisição Consumo De Materiais;
- Transparência Das Informações (administrativas e financeiras);

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Acompanhamento do diário digital;
- Busca ativa;
- Planejamentos do Professor;
- Relatório de aprendizagem;
- Pauta de observação;
- Relatórios de desempenho;
- Instrumento de acompanhamento da execução das metas;
- Registros/Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos controle de pedidos e uso, checklist de recebimento;
- Site atualizado com a documentação necessária dar transparência da contas à comunidade;
- Avaliação;

Ata da Sessão Pública do dia 22/09/2025: Registro da confirmação de que os elementos (Indicadores e Meios de Verificação) são os previstos no instrumento convocatório:

Cibele, da OSC Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo, perguntou se as metas a serem consideradas são as do edital, sendo confirmado que sim, considerando os indicadores. Em relação ao Infantil II, foi esclarecido que estagiários podem compor o

2. DO MÉRITO: DEFESA DA PONTUAÇÃO E DA COERÊNCIA METODOLÓGICA

Em face do parecer técnico que resultou na redução de pontuação atribuída às Metas 1 a 5, sob as alegações de “equívocos metodológicos” e “inconsistências nos prazos de execução entre etapas e atividades”, a Recorrente manifesta sua defesa.

Cumpra esclarecer que os apontamentos apresentados não refletem o conteúdo real dos documentos protocolados, tampouco comprometem a coerência metodológica, operacional ou



Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos



educandocomamoradm@gmail.com



11 95082.3994



financeira da proposta. Ao contrário, o plano de trabalho demonstra total alinhamento às diretrizes do edital e aos princípios da gestão educacional eficiente, participativa e transparente.

2.1 Critério De Julgamento - Meta 1

Alegação da Comissão: “Após análise, verificou-se que os elementos apresentados não correspondem às metodologias. Apresentou equívocos em relação ao prazo de execução entre as etapas/atividades.”

Fundamentação: A OSC contesta o apontamento, visto que todos os elementos da Meta 1: objetivos, indicadores, meios de verificação e etapas, guardam relação direta e comprovável com a metodologia proposta, demonstrando plena coerência técnica e aderência ao objeto do edital.

O plano de trabalho apresenta metodologias integradas de acompanhamento de vagas, controle de evasão, acolhimento familiar e busca ativa, sustentadas em indicadores e meios de verificação através da SED e eSISTAE.

As etapas foram planejadas de forma cíclica e interdependente, refletindo o caráter contínuo das ações de gestão escolar, o que justifica a execução concomitante de determinadas atividades.

O cronograma demonstra aderência temporal e funcional à execução da meta, não havendo inconsistências, mas sim planejamento estratégico de ações simultâneas para garantir o alcance integral dos objetivos educacionais.

Segue a demonstração detalhada de correspondência entre a metodologia e os elementos do plano de trabalho:

2.1.1 Sobre o acompanhamento de vagas e controle de evasão

A metodologia proposta estabelece “**acompanhamento de vagas disponíveis e lista de espera, atualização de dados no sistema e identificação de possíveis evasões**”.

Objetivos Específicos: “Assegurar o acesso de todas as crianças em idade escolar à Educação Infantil, conforme as diretrizes da Secretaria de Educação e Cidadania” e “Manter atualizados

os sistemas de matrícula e frequência (SED e eSISTAE), garantindo o controle efetivo de vagas”.

Indicadores: “Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania” e “Ausência de vagas ociosas na Unidade Escolar”.

Meios de Verificação: Sistema Secretaria Escolar Digital (Sed) atualizado, em consonância com o Sistema de Administração Escolar (eSISTAE);

Etapas e atividades relacionadas: Itens 2.1, e 2.2, que tratam diretamente da organização do processo de matrícula e da atualização dos prontuários físicos e digitais, garantindo o controle efetivo de vagas e dados de evasão, além do item 2.3, que dispõe sobre o feedback acerca do processo de matrícula (entrada), que é fundamental para manter a qualidade e o controle dos dados no sistema, funcionando como um insumo para a revisão e melhoria contínua do acesso.

2.1	Revisar e atualizar os prontuários físicos dos alunos e conciliar todos os dados (endereço, telefone, responsáveis) com o SED e eSISTAE (Sistema Secretaria Escolar Digital e Sistema de Administração Escolar).
2.2	Digitalizar e armazenar em backup seguro os documentos dos alunos, bem como enviar os anexos para o cadastro do aluno no eSISTAE, garantindo a integridade dos dados e facilidade de acesso.
2.3	Realizar uma pesquisa com os pais e responsáveis para coletar feedback sobre a facilidade e os desafios no processo de matrícula, utilizando os dados para melhoria contínua do acesso.

2.1.2 Da organização do processo de matrícula e recepção das famílias

A metodologia determina a “**organização do processo de matrícula e recepção das famílias, garantindo atendimento às orientações da Secretaria de Educação**”.

Objetivo específico: Promover a permanência e o vínculo das crianças por meio de ações de acolhimento e busca ativa.

Indicadores: Busca ativa nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Meios de Verificação: Evidências da Busca Ativa.

Etapas e atividades relacionadas: Itens 1.1 e 1.3, que descrevem o planejamento do acolhimento e o fortalecimento do vínculo família-escola, o que reproduz fielmente a metodologia.

- | | |
|-----|---|
| 1.1 | Organizar e divulgar ativamente as datas e procedimentos de rematricula e novas matrículas, utilizando murais, redes sociais e comunicados diretos, para minimizar o risco de perda de vagas. |
| 1.3 | Realizar acolhida de início de volta das férias para fortalecer o vínculo do aluno e da família com a escola e garantir o retorno. |

Os elementos evidenciam que a proposta estabelece um modelo de gestão integrada que qualifica o acesso. Ao incorporar o acolhimento humanizado e a organização eficiente do processo de matrícula e recepção das famílias, o Plano atende às diretrizes da SEC e age de forma preventiva contra o risco de evasão. Essa estratégia demonstra total coerência com o objetivo de promover a permanência escolar. Salientamos que a organização eficiente do processo de matrícula, aliada à recepção e ao acolhimento das famílias e ao fortalecimento do vínculo, impacta diretamente na redução do percentual de evasões. Tal impacto é monitorado e comprovado pelo Indicador de Busca Ativa.

2.1.3 Da revisão e atualização cadastral dos prontuários físicos e digitais

A metodologia propõe a “**revisão e atualização cadastral dos prontuários físicos e digitais, conciliando informações entre sistemas e corrigindo eventuais inconsistências**”.

Objetivo específico: Manter atualizados os sistemas de matrícula e frequência (SED e eSISTAE), garantindo o controle efetivo de vagas.

Indicador: Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;

Meios de Verificação: Sistema Secretaria Escolar Digital (Sed) atualizado, em consonância com o Sistema de Administração Escolar (eSISTAE); Dados do censo escolar do ano vigente; Prontuários dos alunos completo e atualizados;

Etapas e atividades relacionadas: Item 2.1, que trata justamente da atualização e conferência de dados dos alunos no sistema digital e físico, enquanto o 2.2 complementa com o armazenamento e backup das informações.

2.1	Revisar e atualizar os prontuários físicos dos alunos e conciliar todos os dados (endereço, telefone, responsáveis) com o SED e eSISTAE (Sistema Secretaria Escolar Digital e Sistema de Administração Escolar).
2.2	Digitalizar e armazenar em backup seguro os documentos dos alunos, bem como enviar os anexos para o cadastro do aluno no eSISTAE, garantindo a integridade dos dados e facilidade de acesso.

2.1.4 Da disponibilização de murais da transparência

A metodologia proposta estabelece “**disponibilização de murais da transparência com informações atualizadas e visíveis**”, o que reforça a dimensão participativa e pública do processo.

Objetivo específico: Garantir o cumprimento do calendário escolar homologado, fortalecendo o direito à aprendizagem contínua.

Indicadores: Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor de Supervisão de Ensino;

Meios de Verificação: Calendário Escolar homologado;

Etapas e atividades relacionadas: A ação 1.1 e 1.2 utilizam murais, redes sociais e comunicados como instrumentos de transparência, exatamente como a metodologia descreve.

1.1	Organizar e divulgar ativamente as datas e procedimentos de rematricula e novas matrículas, utilizando murais, redes sociais e comunicados diretos, para minimizar o risco de perda de vagas.
1.2	Realizar a divulgação do calendário escolar homologado em mural da transparência visível para toda a equipe e comunidade escolar.

Portanto, há correspondência integral entre o método e as ações de comunicação e transparência institucional.

2.1.5 Da aplicação das estratégias de busca ativa

A metodologia indica “**aplicação das estratégias de busca ativa mediante contato telefônico, mensagens, reuniões e visitas domiciliares**”.

Objetivos Específicos: Promover a permanência e o vínculo das crianças por meio de ações de acolhimento e busca ativa.

Indicadores: Busca ativa nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Meios de Verificação: Evidências da Busca Ativa.

Etapas e atividades relacionadas: Atividades 3.1 e 3.2, que descrevem formações com a equipe, visitas às famílias e palestras, comprovando que a metodologia da busca ativa foi integralmente traduzida em atividades operacionais.

3.1	Realizar uma formação com o corpo docente sobre busca ativa para treinar a equipe nos protocolos de registro de frequência e nos procedimentos de comunicação com as famílias em situação de excesso de faltas injustificadas e risco de evasão.
3.2	Realizar busca ativa para os alunos matriculados com faltas injustificadas, contatar famílias por telefone/mensagem, realizar visita domiciliar ou agendar reunião com a equipe gestora.

A busca ativa está detalhadamente operacionalizada nas etapas 3.1 e 3.2, que preveem formações da equipe, visitas domiciliares e acompanhamento de faltas. Tais ações correspondem integralmente à metodologia e produzem diretamente os indicadores e evidências de permanência.

2.1.6 Da promoção de palestras e rodas de conversa

A metodologia determina “**promoção de palestras e rodas de conversa sobre o direito à educação, incentivando a corresponsabilidade família-escola**”.

Objetivo específico: Promover a permanência e o vínculo das crianças por meio de ações de acolhimento e busca ativa.

Indicadores: Busca ativa nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Meios de Verificação: Evidências da Busca Ativa.

Etapas e atividades relacionadas: A atividade 3.3 detalha encontros, rodas de conversa e entrega de material informativo, exatamente o que consta na metodologia. A atividade traduz de maneira operacional e verificável o princípio da corresponsabilidade família-escola, conforme preconiza a metodologia de promoção de palestras e rodas de conversa sobre o direito à educação, incentivando a corresponsabilidade família-escola.

Essas ações detalhadas evidenciam a fidelidade metodológica e a intencionalidade estratégica da proposta, garantindo o direito constitucional à permanência da criança na escola por meio da sensibilização e do engajamento mútuo, e tendo sua eficácia mensurada pelo Indicador de Busca Ativa.

- | | |
|-----|---|
| 3.3 | Promover um encontro, roda de conversa ou palestra para as famílias sobre "O Direito da Criança à Educação e o Dever da Família", e realizar entrega de material informativo. |
|-----|---|

2.2 Critério De Julgamento - Meta 2

 Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos

 educandocomamoradm@gmail.com

 11 95082.3994





AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

Alegação da Comissão: “Os objetivos atenderam parcialmente aos indicadores. Verificou-se que os elementos apresentados não correspondem às metodologias, apresentando equívocos em relação ao prazo de execução.”

Fundamentação: A OSC contesta o apontamento, visto que a Meta 2 estrutura-se como etapas de Gestão da Qualidade Educacional, em que o planejamento de formação continuada, a qualificação dos espaços e o monitoramento das práticas são realizados de forma simultânea e contínua.

A sobreposição de etapas não representa falha, mas requisito técnico de integração, garantindo que os diagnósticos formativos alimentem imediatamente as ações de melhoria dos ambientes escolares. As metodologias descritas, como formação docente, garantia de participação dos segmentos e pesquisas de satisfação, encontram correspondência direta com os objetivos e indicadores previstos, comprovados pelos meios de verificação documentais (listas, relatórios e planos de formação).

O cronograma, portanto, é coerente com a natureza cíclica e permanente da formação educacional, atendendo integralmente ao período de execução da meta.

Segue a demonstração detalhada de correspondência entre a metodologia e os elementos do plano de trabalho:

2.2.1 Das formações

A metodologia proposta estabelece “**Elaboração do plano de formação considerando o diagnóstico do grupo e a pesquisa do formador.**”.

Objetivos Específicos: “Garantir o desenvolvimento profissional contínuo de todos os segmentos da escola, alinhando as práticas pedagógicas às diretrizes da secretaria de educação (SEC).”

Indicadores: “Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola.” e “Documentação dos processos formativos”.

Meios de Verificação: Listas de presença da participação nas formações; Relatórios/Sínteses das formações realizadas; Materiais utilizados na formação; Planos de Formação Continuada;

Etapas e atividades relacionadas: atividade 1.3, que prevê a "Realização de um diagnóstico de levantamento das necessidades de formação", que é a base para a elaboração do plano de formação, (atividade 1.1).

- | | |
|-----|---|
| 1.1 | Realizar plano de formação administrativo estabelecendo a data de cada encontro pensando no cronograma da formação da Unidade Escolar e o Calendário da SEC. |
| 1.3 | Realizar um diagnóstico de levantamento das necessidades de formação de toda a equipe, de todos os segmentos, a fim de identificar e mapear as necessidades da equipe e garantir a importância da intencionalidade nas formações. |

2.2.2 Da participação dos segmentos nas formações

A metodologia proposta estabelece **"Garantia da participação de todos os segmentos nas formações"**.

Objetivos Específicos: "Garantir o desenvolvimento profissional contínuo de todos os segmentos da escola, alinhando as práticas pedagógicas às diretrizes da secretaria de educação (SEC)."

Indicadores: "Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC;"

Meios de Verificação: Listas de presença da participação nas formações; Relatórios/Sínteses das formações realizadas; Materiais utilizados na formação; Planos de Formação Continuada;

Etapas e atividades relacionadas: a atividade 1.2 é a atividade prática que garante o cumprimento dessa metodologia.

- | | |
|-----|---|
| 1.2 | Conduzir o primeiro encontro de formação com todos os segmentos (RPA) |
|-----|---|

2.2.3 Do acompanhamento sistemático da limpeza e organização dos ambientes

A metodologia proposta estabelece **"Acompanhamento sistemático para garantir a limpeza e a organização dos ambientes"**.

Objetivos Específicos: “Assegurar ambientes físicos seguros, acessíveis e organizados, conforme as normas de qualidade e inspeção.”

Indicadores: “Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.”

Meios de Verificação: Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes; Cronogramas de limpeza e organização;

Etapas e atividades relacionadas: a atividade 2.1 estabelece a normativa interna para o controle de qualidade, gerando o Cronograma de Limpeza e Organização. Em seguida, a atividade 2.2 é a ação prática que concretiza o caráter sistemático e verificável do acompanhamento. O conjunto dessas atividades produz os Registros/Evidências e a Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes, comprovando a execução fiel da metodologia e a conformidade com o Indicador.

2.1	Reunir a equipe de apoio e formalizar o Cronograma de Limpeza e Organização dos Espaços.
2.2	Verificar e documentar, mensalmente, as condições de limpeza, organização e segurança (tomadas, mobiliário, brinquedos do parque, entre outros), bem como a necessidade de reposição de materiais pedagógicos e de higiene.

2.2.4 Da promoção da gestão participativa e a escuta ativa da comunidade

A metodologia proposta estabelece “**Pesquisas de satisfação para coletar feedbacks, utilizando os dados para melhorias contínuas nas ações realizadas**”.

Objetivos Específicos: “Promover a gestão participativa por meio da escuta ativa da comunidade e equipe escolar e do uso de dados para melhoria contínua.”

Indicadores: “Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem”.

Meios de Verificação: Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças);

Etapas e atividades relacionadas: A atividade 2.3 é a ação que concretiza essa estratégia. Essa atividade vai além de simplesmente coletar opiniões; ela transforma o feedback externo em um recurso essencial para a gestão da qualidade. Ao realizar pesquisas voltadas para a limpeza e organização, o Plano garante que o processo de qualificação dos espaços será constantemente adaptado com base no feedback dos usuários, evidenciando o princípio de "uso de dados para melhoria contínua". Assim, a fidelidade metodológica é demonstrada ao criar um ciclo de avaliação e melhoria.

2.3

Realizar pesquisa de satisfação com os pais e responsáveis sobre a limpeza e organização dos espaços, a fim de qualificar ações futuras.

2.3 Critério De Julgamento - Meta 3

Alegação da Comissão: “Os objetivos atenderam parcialmente aos indicadores. Verificou-se que os elementos apresentados não correspondem às metodologias, apresentando equívocos em relação ao prazo de execução entre as Etapas/Atividades”

Fundamentação: A OSC contesta o apontamento, visto que a Meta 3 fundamenta-se em estratégias de engajamento comunitário e transparência institucional, com ações integradas de escuta ativa, comunicação social e fortalecimento da parceria escola-família.

As metodologias de pesquisas de opinião, canais de comunicação e participação ativa da comunidade estão devidamente operacionalizadas nas etapas 1, 2 e 3 do plano, conforme descrito nas atividades correspondentes.

A sobreposição temporal reflete o caráter participativo e contínuo das ações, sendo uma condição essencial para o fortalecimento do vínculo e da corresponsabilidade entre escola e comunidade.

Assim, não há incongruência entre os prazos ou metodologias, mas alinhamento técnico entre diagnóstico, execução e avaliação das ações, conforme preconiza a Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime de mútua cooperação nas parcerias com o Poder Público.

Segue a demonstração detalhada de correspondência entre a metodologia e os elementos do plano de trabalho:

2.3.1 Do planejamento baseado na escuta e responsividade

A metodologia proposta estabelece “**Uso da pesquisa de opinião e diálogo para identificar temas de interesse e necessidades da comunidade, garantindo que as ações sejam responsivas**”.

Objetivos Específicos: “Promover a escuta ativa da comunidade para alinhar a programação formativa (palestras e encontros) aos seus interesses e necessidades.”

Indicadores: “Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade”.

Meios de Verificação: Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças);

Etapas e atividades relacionadas: as atividades 1.1 e 1.2 se relacionam com essa metodologia, pois é o pressuposto de responsividade. Sua execução na Etapa 1 (Diagnóstico) atesta o planejamento baseado em evidências, garantindo que as ações subsequentes, como as palestras da atividade 3.2, atendam aos temas de interesse da comunidade, otimizando a aplicação do recurso público.

1.1	Aplicar pesquisa de opinião com as famílias para definir os temas das palestras e encontros formativos.
1.2	Realizar um levantamento estruturado junto às famílias e membros da comunidade local, por meio de questionário breve, com o objetivo de identificar habilidades e áreas de atuação profissional que possam contribuir para o enriquecimento das práticas pedagógicas e das ações formativas da Unidade Escolar.



3.2

Promover palestras, encontros ou rodas de conversa (presenciais ou virtuais) para as famílias, contando com a participação de profissionais de diversas áreas. Os temas abordados serão definidos com base nos temas sugeridos pelas próprias famílias.

2.3.2 Da estratégia dos canais de comunicação ativa para aumentar o percentual de participação

A metodologia proposta estabelece “**Utilização de convites elaborados pelas crianças e diversos canais de comunicação para aumentar o percentual de participação em reuniões e eventos**”.

Objetivos Específicos: “Aumentar o engajamento e a participação das famílias e da comunidade nos eventos, reuniões e projetos da Unidade Escolar.” e “Fortalecer a comunicação e o vínculo entre a escola, as famílias e a comunidade local, garantindo maior transparência nas ações pedagógicas e ampliando a participação social no cotidiano escolar.”

Indicadores: “Percentual de participação das famílias em reuniões de pais;”, “Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos”; “Percentual da participação periódica das famílias e comunidade local em eventos formativos;”

Meios de Verificação: Registro de comunicação com a família; Listas de presença;

Etapas e atividades relacionadas: Atividade 2.1 que estabelece o canal formal e periódico de diálogo para a prestação de contas e a discussão coletiva, atividade 2.2 que garante um fluxo contínuo de feedback e manifestações, transformando a comunicação em uma via de mão dupla e assegurando que a gestão seja responsiva às necessidades da comunidade e atividade 2.3 que cumpre a função de transparência ativa, divulgando relatos e sínteses das atividades pedagógicas, o que incentiva o acompanhamento familiar e o comparecimento às ações.

2.1	Realizar reunião geral de pais.
2.2	Implementar um canal de escuta ativa (físico ou digital) para a coleta contínua de feedback, sugestões, elogios e manifestações da comunidade.
2.3	Elaborar e encaminhar boletins informativos periódicos às famílias, contendo relatos, registros fotográficos e síntese das atividades pedagógicas e eventos realizados na unidade escolar.

2.3.3 Da promoção do pertencimento e engajamento na organização de atividades e eventos

A metodologia proposta estabelece **“Promoção de projetos e eventos com a participação ativa da comunidade na organização e montagem, estimulando a cultura do pertencimento”**.

Objetivos Específicos: “Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade.”

Indicadores: Parcerias com as famílias, comunidade e instituições locais nos projetos da Unidade Escolar;

Meios de Verificação: Registro de comunicação com a família; Listas de presença;

Etapas e Atividades: Atividade 3.1, que transforma o saber da comunidade em recurso pedagógico, utilizando habilidades que foram previamente identificadas no diagnóstico, atividade 3.3, que fomenta a continuidade educativa em casa, fortalecendo a parceria educativa e a atividade 3.4, que promove o pertencimento ao exigir a participação ativa na estruturação dos eventos. Este conjunto de ações cumpre fielmente o que diz a Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime de mútua cooperação, comprovando o enriquecimento do ambiente escolar por meio da colaboração direta com a comunidade.

3.1	Convidar familiares e membros da comunidade, cujas habilidades foram mapeadas previamente, para conduzirem oficinas práticas e vivenciais com os alunos.
3.3	Promover oficina com as famílias com temas sobre brincar em casa e leitura lúdica, demonstrando práticas simples que podem ser replicadas em casa, fortalecendo a parceria educativa.
3.4	Promover eventos temáticos e festivos abertos à comunidade, garantindo o engajamento na organização e montagem (Ex: Dia da Família, Dia das Mães, Festa da Roça, Dia dos Pais, Mostra Cultural, entre outros).

2.3.4 Das pesquisas de satisfação como meios de verificação e aprimoramento constante

A metodologia proposta estabelece “Uso de pesquisas de satisfação após as ações e documentação de todas as atividades como meio de verificação e base para o planejamento das ações seguintes”.

Objetivos Específicos: “Garantir a comunicação transparente das ações e a avaliação contínua das parcerias para aprimoramento e consolidação.”

Indicadores: Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar;

Meios de Verificação: Pesquisas; Relatórios de avaliação das ações (devolutivas e encaminhamentos necessários); Relatórios descritivo das ações/eventos realizados;

Etapas e Atividades: Atividade 1.3 que garante que as ações sejam avaliadas de forma objetiva, mensurando a satisfação da comunidade com o trabalho realizado. Complementarmente, a atividade 2.2 assegura a coleta contínua de feedback. Em conjunto, essas atividades geram a documentação exigida nos Meios de Verificação (pesquisas, relatórios de avaliação das ações), que serve de base para o replanejamento e para propor melhorias, comprovando, de forma auditável, a eficácia da gestão da parceria.



- | | |
|-----|--|
| 1.3 | Aplicar pesquisas de satisfação e realizar avaliação das ações (reuniões, eventos, palestras, entre outros) com funcionários e comunidade para propor melhorias. |
| 2.2 | Implementar um canal de escuta ativa (físico ou digital) para a coleta contínua de feedback, sugestões, elogios e manifestações da comunidade. |

2.4 Critério De Julgamento - Meta 4

Alegação da Comissão: "Apresentou equívocos em relação ao Prazo de Execução entre as Etapas/Atividades."

Fundamentação: A OSC contesta o apontamento, visto que todos os prazos de início e término das atividades descritas possuem coerência com o período previsto para a execução da meta, contemplando todo o período apresentado na meta. O cronograma da Meta 4 reflete uma necessidade operacional e pedagógica do Plano de Trabalho, e não uma falha de sequenciamento.

A estrutura temporal do Plano é planejada para garantir a intencionalidade e a continuidade das ações, sendo baseada em dois pressupostos técnicos essenciais:

1. Prazo de Execução como Ações Pontuais e Cíclicas: O Plano de Trabalho utiliza os meses e anos para indicar datas pontuais e estratégicas de execução, e não períodos contínuos (de início a término). Por exemplo, a Atividade 3.3 ("Realizar uma oficina de reconto") é programada para ocorrer pontualmente em Maio/2026 e Outubro/2026. Dessa forma, a sobreposição das atividades no cronograma geral é o resultado de que múltiplas ações pontuais e essenciais ao objeto precisam ocorrer em um mesmo mês, o que é típico de uma rotina pedagógica ativa.
2. Necessidade de Execução Concomitante para a Qualidade Curricular: As Etapas da Meta 4 são intrinsecamente interligadas e não podem ser executadas em sequência rígida. O Objetivo de "Promover a escuta ativa" (Etapas 1) exige que o Diagnóstico (Etapas 1, Item 1.1) comece simultaneamente à Elaboração das Propostas (Etapas 3, Item 3.1). A sobreposição de Etapas é a garantia da intencionalidade pedagógica do projeto e da continuidade do trabalho.



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

Dessa forma, o prazo de execução da Meta 4 é técnica e coerentemente estruturado para refletir a gestão de rotinas e eventos cíclicos e a integração curricular, alinhando-se perfeitamente ao período total de execução da meta. A simultaneidade das Etapas é a condição para o alcance dos objetivos e a manutenção da qualidade no cotidiano da Unidade Escolar. A OSC solicita a reavaliação do cronograma à luz desta justificativa operacional.

2.5 Critério De Julgamento - Meta 5

Alegação da Comissão: "Apresentou equívocos em relação ao Prazo de Execução entre as Etapas/Atividades."

Fundamentação: A OSC contesta o apontamento, visto que todos os prazos de início e término das atividades descritas possuem coerência com o período previsto para a execução da meta, contemplando todo o período apresentado na meta. O prazo de execução da Meta 5 é uma estrutura de monitoramento e intervenção contínua, e a sobreposição das etapas e atividades, são tecnicamente, uma exigência.

A estrutura temporal do Plano é planejada para garantir a fidedignidade dos registros e a resposta pedagógica imediata, sendo baseada em dois pontos técnicos essenciais:

1. A Meta 5 é centrada na identificação precisa e precoce de crianças com dificuldades e no combate à evasão. Isso exige que o Monitoramento do Planejamento (Etapa 1) e do Aprendizado (Etapa 2) ocorra simultaneamente à Comunicação com as Famílias (Etapa 3). Dessa forma, não é possível aguardar o término da observação em sala de aula (Item 1.2) para, só então, começar a Identificação de Defasagem (Item 2.1).

Além disso, toda a Etapa 2 (Monitoramento) deve alimentar imediatamente a Etapa 3 (Comunicação com a Família). Por exemplo, o acompanhamento do Diário Digital (Item 2.2) que identifica frequência crítica deve levar imediatamente à Reunião Formal e Individualizada (Item 3.2), não havendo espaço para sequenciamento rígido.

2. O cronograma utiliza os meses e anos para indicar ocorrências pontuais e estratégicas, como por exemplo: Julho/2026, Dezembro/2026, Julho/2027. A Atividade 3.1 ("Socialização dos Relatórios de Aprendizagem") é programada pontualmente para os períodos de fechamento do semestre letivo, garantindo que o Acompanhamento do Diário Digital (Meio de Verificação)



Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos



educandocomamoradm@gmail.com



11 95082.3994

seja seguido de um feedback formal à família. A sobreposição temporal das Etapas e atividades são meramente o reflexo de que múltiplas ações pontuais e críticas ao monitoramento precisam ocorrer em um mesmo mês.

Por fim, o prazo de execução da Meta 5 é técnica e coerentemente estruturado para refletir a necessidade de integração entre a avaliação pedagógica e a intervenção familiar, o que exige a execução simultânea das Etapas e atividades. Esta é a condição para o alcance dos Objetivos de combate à evasão e atendimento pedagógico diferenciado. A OSC solicita a reavaliação do cronograma à luz desta justificativa operacional.

2.6 Critério de Julgamento - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Verificou-se que a divergência identificada na planilha financeira decorre exclusivamente de erro material ocasionado pela mesclagem de células na linha referente ao Vale Transporte do quadro de Recursos Humanos. Tal mesclagem foi realizada pela OSC com a intenção de unificar o valor, considerando que nem todos os colaboradores fazem uso do benefício, o que acabou impactando a fórmula automática de soma e, consequentemente, o valor total apresentado.

Ressalta-se que todos os salários, encargos sociais e provisões encontram-se devidamente descritos e discriminados, apresentando plena coerência e compatibilidade entre os valores lançados. A única divergência ocorreu na célula mesclada do Vale Transporte, cujo valor foi estimado de forma realista e proporcional à utilização efetiva do benefício pelos colaboradores. Cumpre destacar que, conforme documento já incluso juntamente ao plano de trabalho — “Composição e Justificativa de Custos - Pesquisa de Preços e Orçamentos”, especificamente no item “Benefício: Vale-Transporte – R\$ 2.799,53” —, foi detalhado que o referido valor se refere apenas aos colaboradores que efetivamente necessitam do benefício, uma vez que parte da equipe reside nas proximidades do CEDIN Helena Vaz de Lima Soliva ou utiliza meios próprios de deslocamento. O texto anexo explicita que o cálculo foi elaborado com base em projeções de necessidade real, visando à economia, eficiência e adequação da despesa, em consonância com os princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa.



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

É fundamental notar que, devido ao não lançamento da coluna mesclada na planilha do CEDIN Jesus de Nazaré, a OSC obteve a pontuação máxima de 2,00 (dois pontos) no mesmo item financeiro, o que demonstra de forma inequívoca a plena capacidade de adequação e coerência financeira da entidade. Assim, verifica-se que o erro ocorrido na planilha do CEDIN Helena Vaz de Lima Soliva é meramente formal, sem qualquer impacto sobre a consistência técnica ou sobre o mérito da proposta, não devendo, portanto, resultar em penalização na avaliação.

Ainda levando em consideração que, entre todos os planos apresentados no certame, a OSC Educando com Amor é a que demonstrou maior transparência e detalhamento dos recursos aplicados na tabela de Recursos Humanos, conforme Certidão de Inteiro Teor disponibilizada à OSC em 24/10/2025, verifica-se que a proposta da entidade apresenta nível superior de clareza, detalhamento e compromisso com a boa aplicação dos recursos públicos, quando comparada às demais concorrentes. Ressalta-se, inclusive, que nas planilhas de Recursos Humanos apresentadas em todas as propostas da OSC Educando com Amor foram evidenciados de forma minuciosa os valores referentes a benefícios, encargos e provisões, justamente para assegurar à Comissão de Avaliação o pleno entendimento da composição de custos e garantir a máxima transparência e conformidade das informações prestadas.

Deste modo, observa-se que não há apresentação de novo documento nem alteração do conteúdo originalmente protocolado, mas apenas o esclarecimento de um erro material formal, plenamente verificável na planilha e no próprio documento já apresentado. O equívoco técnico não compromete a coerência interna, a conformidade nem a regularidade da proposta financeira, limitando-se a uma falha aritmética decorrente da mesclagem de células.

À luz dos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e verdade material, previstos no art. 2º, caput e parágrafo único, incisos VI, VII, VIII e XIII, da Lei nº 9.784/1999, a Administração deve privilegiar a verdade dos fatos e a finalidade do ato administrativo, evitando o formalismo excessivo quando o vício é meramente técnico e não compromete o mérito da proposta.

Diante do exposto, requer-se, com fundamento nos dispositivos legais e princípios supramencionados, a reavaliação da pontuação atribuída ao item financeiro, para que a nota inicialmente fixada em 1,50 (um vírgula cinquenta) seja ajustada para 2,00 (dois pontos),

📍 Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos

✉ educandocomamoradm@gmail.com

☎ 11 95082.3994



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

reconhecendo-se que a diferença verificada é de natureza material e que todos os elementos necessários à correta compreensão e comprovação do valor do Vale Transporte já constam nos documentos originalmente apresentados, inclusive com detalhamento e transparência superiores aos demais participantes.

3. DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, e em respeito aos princípios da legalidade e da vinculação ao Edital, a Recorrente requer:

1. Que seja ACOLHIDA A PRELIMINAR e declarada a inobservância de critério obrigatório para o preenchimento do Plano de Trabalho pela OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU, CNPJ 04.304.338/0001-98, com sua consequente DESCLASSIFICAÇÃO do certame.
2. Que seja ACOLHIDO O MÉRITO da presente argumentação, reconhecendo a coerência, consistência e fidelidade metodológica do Plano de Trabalho da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR.
3. Que seja determinada a reavaliação e o aumento da pontuação atribuída à Recorrente nas Metas questionadas, em virtude da plena conformidade técnica da proposta.

Termos em que, pede deferimento.

São José dos Campos, 29 de Outubro de 2025.

📍 Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos

✉ educandocomamoradm@gmail.com

📞 11 95082.3994



AECA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Inscr. Municipal 453851

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412

Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

Leonardo Ramos Silveira
Presidente
Associação Educando com Amor
RG: 53.105.938-8
CPF: 453.608.118-62

Leonardo Ramos Silveira

Presidente

Associação Beneficente Educando com Amor

CNPJ: 52.219.611/0001-29

Telefone: (11) 95082-3994

E-mail: educandocomamoradm@gmail.com

📍 Rua dos Eletricistas, 209, Novo Horizonte - São José dos Campos

✉ educandocomamoradm@gmail.com

☎ 11 95082.3994